

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, juntamente com o Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos para que sejam providenciados serviços de **INSTALAÇÃO DE 1 BRAÇO DE LUZ COM LUZ BRANCA NA RUA RIO BRANCO BAIRRO ALTOS DA SERRA 1.**

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Essa indicação tem por finalidade, solicitar ao setor competente para que providencie a reforma no local supracitado. Os moradores do bairro citado carecem dessa estrutura, pois os mesmos reclamam que uma grande parte da rua se encontra sem iluminação, alegam falta de segurança e a precariedade na iluminação pública naquele local vem ocasionando inúmeros problemas para os moradores.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade evitando transtornos para comunidade.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Jeferson Siqueira (Câmara Digital) - PSD

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360031003800300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

